



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001.2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.2024.CMA.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023-CMA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.2023.014.CMA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material e utensílios de copa e cozinha diversos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo

**Nº 001.2024.CMA.**

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2024. CMA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, denominada **CMA**, representada pelo Presidente, o Exmo Sr, **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito sob o RG nº 1900293 PC/Pa e CPF 296.263.902 04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, no município de Ananindeua, estado do Pará, aqui denominada como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do estabelecido na Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.SRP.2023.014.CMA**, conforme o resultado da classificação da (s) proposta (s) apresentada (s), resolve registrar os preços da (s) empresa (s), **MORAIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.148.670/0001-49 e INSC. ESTADUAL: 15.874.122-6, com sede na ROD BR-316, SN, bairro: Coqueiro, Km:03; S:G12; Galeria Yamaga; Anexo Ao Posto Yamaga, no Município de Ananindeua – PA - CEP: 67.010-000, denominada (s) simplesmente **FORNECEDOR**, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
FORNECEDOR – MORAIS COMERCIO LTDA**

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º **PE.SRP.2023.014.CMA**.

**1.1.**Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

**1.2.** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os materiais/serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:** Os quantitativos, materiais/serviços e preços registrados encontram-se relacionados conforme quadro abaixo:

PREGÃO ELETRONICO SRP.014.23 - MATERIAL DE COPA E COZINHA DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UN D	QTD E.	MARCA	V UNT	V TOTAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

1	Acendedor tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UN	50	GTI	R\$ 4,52	R\$ 226,00
2	Avental plástico descartável branco 1,20 x 0,76cm	UN	50	Vabene	R\$ 0,65	R\$ 32,50
3	Coador de café, 100% algodão, cabo em polipropileno. Tamanho nº6 - 30X40 CM.	UN	50	Maná	R\$ 4,55	R\$ 227,50
4	Colher para refeição em plástico descartável, rígido, em polipropileno, branco, descartável, comprimento aproximado de 20 cm. Pacote com 50 unidades.	PC T	400 0	Prafesta	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
5	Copo plástico descartável para água, cor branca ou cristal, com capacidade para 180 ml; Composto em poliestireno em pacotes com 100 unidades.	PC T	600 0	Marata	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
6	Copo plástico descartável para água, cor branca ou cristal, com capacidade para 300 ml; composto em poliestireno em pacotes com 100 unidades, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico	PC T	300 0	Totalplast	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00
7	Copo plástico descartável para café na cor branca ou cristal; Capacidade para 50 ml; Composto em poliestireno; Em pacote com 100 unidades.	PC T	400 0	Marata	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
8	Faca em plástico descartável, reforçada para refeição; Em polipropileno na cor branca; Medindo no mínimo 12,5cm de comprimento; espessura mínima de 0,80mm; pacote com 50 unidades.	PC T	300 0	Goldenplast	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
9	Filtro de papel para café descartável, referência nº 102. caixa com mínimo de 30 unidades	UN	400	Brigitta	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
10	Fósforo, corpo de madeira, palito fino, curto, cabeça vermelha; Caixa com 40 unidades, com 10 caixas em cada maço.	PC T	50	Parana	R\$ 4,15	R\$ 207,50
11	Fósforo, corpo de madeira, palito longo, cabeça vermelha; Caixa com 240 unidades.	PC T	50	Parana	R\$ 5,80	R\$ 290,00
12	Garfo em plástico descartável; reforçado, para refeição; Em polipropileno na cor branca; Medindo no mínimo 15,7cm de comprimento e	PC T	300 0	Prafesta	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

	espessura mínima de 0,80mm; Pacote com 50 unidades.					
13	Guardanapos de papel, folha simples, branco, pequeno, 100% celulose virgem, sem traços de fibra de cor. Medidas: 23,5 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	PC T	800	Naft	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	Guardanapos de papel, folha simples, branco, pequeno, 100% celulose virgem, sem traços de fibra de cor. Medidas: 23x18 cm. Pacote com 50 unidades.	PC T	800	Naft	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
15	Luva plástica descartável para cozinha, tamanho único, confeccionadas em polietileno de alta densidade, ambidestras, com superfícies rugosas, inodoras, incolores, de consistência atóxica e não perecível. Pacote com 100 unidades.	PC T	70	Vabene	R\$ 7,20	R\$ 504,00
16	Palheta Plástica Para Mexer Café, Cristal, tam 8, cm, Pacote com 250 Unidades	PC T	300 0	Prafesta	R\$ 14,05	R\$ 42.150,00
17	Palito de dente em madeira, roliço; Pacote com 25 caixas; contendo 100 unidades.	PC T	30	Theoto	R\$ 1,10	R\$ 33,00
18	Copo descartável térmico isopor 59ml c/20pc	UN	300 0	Totalplast	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
19	Papel alumínio culinário, em rolo. Medida: 30cm x 7,5m.	UN	300	Thermoplast	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
20	Papel alumínio culinário, em rolo. Medida: 45cm x 7,5m.	UN	300	Thermoplast	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
21	Papel filme de PVC, plástico transparente. Para envolver, proteger, conservar; Especificação: 28cm X 50mts	UN	200	Lusafilm	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
22	Prato plástico descartável fundo, branco, atóxico, 15 cm de diâmetro.	PC T	300 0	Totalplast	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
23	Prato plástico descartável raso, branco, atóxico, 15 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	PC T	300 0	Totalplast	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
24	Prato plástico descartável, branco, tamanho 21 cm, de diâmetro, atóxico, pacote com 10 unidades.	PC T	300 0	Totalplast	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
25	Suporte para Coador de Café 102	UN	50	Sanremo	R\$ 10,25	R\$ 512,50
26	Touca para copa, em TNT, sanfonada, branca, elástica, descartável, tamanho único, pacote com 100 unidades.	PC T	70	Vabene	R\$ 11,30	R\$ 791,00
27	Abridor De Lata/garrafas Aço Inox, tamanho 15 cm	UN	25	Brinox	R\$ 21,65	R\$ 541,25



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

28	Bacia em plástico - capacidade para 10 litros, com tampa, cores a definir na entrega	UN	25	Plasnew	R\$ 15,41	R\$ 385,25
29	Bacia em plástico - capacidade para 20 litros, com tampa, cores a definir na entrega	UN	25	Arqplast	R\$ 30,00	R\$ 750,00
30	Bacia em plástico - capacidade para 3 litros, com tampa, cores a definir na entrega	U M	25	Jaguar	R\$ 9,40	R\$ 235,00
31	Bacia em plástico - capacidade para 30 litros, com tampa, cores a definir na entrega	UN	25	Plasnew	R\$ 44,37	R\$ 1.109,25
32	Bacia em plástico - capacidade para 5 litros, com tampa, cores a definir na entrega	UN	25	Plasnew	R\$ 8,62	R\$ 215,50
33	Bacia multiuso media 25 cm 1,6 l cuba alumínio reforçado pro	U M	25	ASJ	R\$ 56,77	R\$ 1.419,25
34	Bandeja em plástico polipropileno retangular. Especificação: Com aproximadamente 30 x 45 cm cor a definir na entrega	UN	25	Pleion	R\$ 15,97	R\$ 399,25
35	Bandeja retangular em aço inox, com alça, com dimensões aproximadas de comprimento 40 CM e largura 28 CM	UN	30	Orion	R\$ 47,05	R\$ 1.411,50
36	Botijão térmico para líquidos quentes e frios, com tripé, torneira e alça embutida para facilitar o transporte. Material em polietileno (PE). Capacidade para 12 litros.	UN	30	Invicta	R\$ 177,60	R\$ 5.328,00
37	Caixa plástica, fechada nas laterais e com tampa em polipropileno, utilizada para armazenamento e transporte de produtos. Capacidade para 48 litros	UN	10	TNA Plast	R\$ 146,93	R\$ 1.469,30
38	Caixa plástica, fechada nas laterais e com tampa em polipropileno, utilizada para armazenamento e transporte de produtos. Capacidade para 65 litros	UN	10	TNA Plast	R\$ 174,95	R\$ 1.749,50
39	Caixa em polietileno, vazada nas laterais, fundo e alças; utilizada para armazenamento e transporte de produtos. Cor branca ou preta. Volume: 38 litros.	UN	10	Nboks	R\$ 55,45	R\$ 554,50
40	Caixa em polietileno, vazada nas laterais, fundo e alças; utilizada para armazenamento e transporte de produtos. Cor branca ou preta. Volume: 46 litros.	UN	10	Novel	R\$ 89,95	R\$ 899,50
41	Caixa em polietileno, vazada nas laterais, fundo e alças; utilizada para armazenamento e transporte de	UN	10	Bolivar	R\$ 57,21	R\$ 572,10



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

	produtos. Cor branca ou preta. Volume: 20 litros.					
42	Caixa térmica em isopor sem alça no formato retangular, com tampa; Medida externa 569 x 370 x 257 mm; Medida interna 499 x 300 x 200 mm; Capacidade de 30 litros na cor branca.	UN	10	Isoeste	R\$ 49,15	R\$ 491,50
43	Caneca de vidro com alça, incolor, resistente ao calor, capacidade mínima de 250 ml.	UN	400	Nadir	R\$ 22,15	R\$ 8.860,00
44	Coletor de lixo para área interna e externa, com rodas de borracha com 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Capacidade para 240 litros ou 96 kg de lixo. Nas cores: azul, cinza ou marrom.	UN	5	JSN	R\$ 825,00	R\$ 4.125,00
45	Colher Bailarina para Refresco, dimensão aproximada de 18.5 cm, Inox.	UN	25	Tramontina	R\$ 20,65	R\$ 516,25
46	Colher de arroz grande – profissional para cozinha, em aço inox; Dimensões: 8,5cm x 51,5cm de altura x 2,0mm de espessura.	UN	10	Brinox	R\$ 27,85	R\$ 278,50
47	Conjunto 6 Xícaras Café com capacidade mínima de 50 ml Com Pires em Porcelanas na cor Branco Liso	JG	70	Schmidt	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
48	Conjunto Coleta Seletiva Basculante com 6 Lixeiras Coloridas, Material: Polipropileno, com capacidade 60L	UN	5	Lar plastico	R\$ 975,15	R\$ 4.875,75
49	Conjunto de copo de vidro para água, com 6 unidades – capacidade mínima de 300ml cada, Incolor, liso, transparente e cilíndrico	CJ	70	Nadir	R\$ 27,25	R\$ 1.907,50
50	Conjunto de talheres para mesa, composto por colheres, garfos e facas resistentes, com corpo tipo monobloco, totalmente em aço inoxidável AISI 420 a 430. Jogo com 24 peças (6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá)	JG	30	Tramontina	R\$ 81,95	R\$ 2.458,50
51	Conjunto de utensílios para cozinhar em inox, com 6 peças: 1 escumadeira, 1 espátula, 1 pegador para massas, 1 concha terrina, 1 colher de arroz, 1 garfo trinchante.	UN	10	Tramontina	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
52	Copo graduado em litros e gramas, de plástico transparente de 1 litro, no mínimo	UN	10	Plasvale	R\$ 12,99	R\$ 129,90



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

53	Cortador e fatiador de legumes, base em plástico, 2 lâminas, sendo uma lisa, em aço inox com protetor de mão, medidas 25 à 21 cm de comprimento, 9 à 7cm de largura e 1 cm de altura	UN	10	Keita	R\$ 40,65	R\$ 406,50
54	Dispenser em inox para copo descartável (para água) com fixação em parede.	UN	50	Globo	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
55	Dispenser em inox para papel toalha interfolha; fixação em parede.	UN	50	Proflux	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
56	ESCORREDOR LOUÇA EM INOX - Escorredor de louças, modelo CAMA, fabricado em aço cromado, capacidade para armazenar 15 prato, com porta-talheres, para ser usado em bancada.	UN	25	Mak inox	R\$ 206,60	R\$ 5.165,00
57	Estante plástica tubular na cor preta ou branca, com 3 prateleiras, em prolipropileno. Suporta até 7 Kg por prateleira. Fácil montagem e desmontagem, não exigindo qualquer tipo de ferramenta.	UN	50	Agraplast	R\$ 70,85	R\$ 3.542,50
58	Estante plástica tubular na cor preta ou branca, com 4 prateleiras, em prolipropileno. Suporta até 7 Kg por prateleira. Fácil montagem e desmontagem, não exigindo qualquer tipo de ferramenta.	UN	50	Agraplast	R\$ 81,25	R\$ 4.062,50
59	Estante plástica tubular na cor preta ou branca, com 5 prateleiras, em prolipropileno. Suporta até 7 Kg por prateleira. Fácil montagem e desmontagem, não exigindo qualquer tipo de ferramenta.	UN	50	Agraplast	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
60	Faca de corte para cozinha; Lâmina lisa em aço inox, com 8" e cabo de polietileno branco ou polywood; Permitida a variação de 2". Com proteção antimicrobiana.	UN	10	Tramontina	R\$ 75,00	R\$ 750,00
61	Faca de serra inox - com plástico, tamanho grande, lâmina em aço inox, com tratamento térmico que lhe garante vida longa ao fio. Cabo de polipropileno.	UN	25	Tramontina	R\$ 102,60	R\$ 2.565,00
62	Funil grande (nº05) de plástico, na cor preta. Dimensões: 19,5cm (diam. maior) x 1,5cm (diam. menor) x 22cm (alt).	UN	10	Alves	R\$ 23,00	R\$ 230,00
63	Galheteiro 4 PÇS - Em aço INOX, recipientes em vidro, porta condimentos/temperos	UN	25	Euro	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

64	Garfo bidente, tipo trinchante. Totalmente em aço inox.	UN	10	Tramontina	R\$ 23,75	R\$ 237,50
65	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inox, com ampola de vidro e base de silicone a prova de quedas e choques. Alça fixa e válvula de pressão. Capacidade para 2,5 litros.	UN	20	Wincy	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
66	Garrafa térmica com acabamento interno e externo em AÇO INOX INQUEBRÁVEL, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em vidro c/ sistema de pressão, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm 14cm de diâmetro	UN	70	Invicta	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
67	Garrafa térmica; com capacidade de 2 litros, especificação: tipo rolha, ampola de vidro, corpo em polipropileno, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno tipo copo, com alça lateral, pesando 0,593 kg, medindo 135 x 292 x 115 mm, garrafa na cor preta e com impressão de estampa decorada com flores na cor branca, devendo estar de acordo com a nbr 13.282.	UN	70	Invicta	R\$ 90,05	R\$ 6.303,50
68	Garrafão térmico com capacidade para 5 litros, em polietileno (PE) com tampa em rosca. Ideal para conservar líquidos quentes e frios. Na cor preta, admitindo variações.	UN	30	Invicta	R\$ 81,45	R\$ 2.443,50
69	Gaveteiro em plástico com três gavetas e com rodinha para fácil locomoção; Tamanho médio; Na cor transparente, branca ou preta;	UN	25	Agraplast	R\$ 166,30	R\$ 4.157,50
70	Jarra de vidro, transparente, para água/suco, com alça e capacidade para 2 litros.	UN	25	Milano	R\$ 67,80	R\$ 1.695,00
71	Jarra inox com tampa e alça para água/suco. Capacidade para 1,8 litros.	UN	25	Kehome	R\$ 97,55	R\$ 2.438,75
72	Jogo de 6 pratos fundo, com 23 cm de diâmetro, Produzido em vidro temperado; 100% reciclável; higiênico e fácil de limpar, Produto com acabamento refinado; resistente a riscos, Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças	JG	70	Nadir	R\$ 91,85	R\$ 6.429,50
73	Jogo de 6 pratos rasos com 24 cm de diâmetro, Produzido em vidro temperado; 100% reciclável; higiênico e fácil de limpar, Produto com acabamento refinado; resistente a	JG	70	Nadir	R\$ 90,20	R\$ 6.314,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

	riscos, Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças					
74	Lixeira basculante com capacidade para 100 litros. Para ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada com imagem e texto . Cor amarela (metal).	UN	4	JSN	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
75	Lixeira basculante com capacidade para 100 litros. Para ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada com imagem e texto . Cor azul (papel).	UN	4	JSN	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
76	Lixeira basculante com capacidade para 100 litros. Para ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada com imagem e texto . Cor marrom (orgânico).	UN	4	JSN	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
77	Lixeira basculante com capacidade para 100 litros. Para ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada com imagem e texto . Cor verde (vidro).	UN	4	JSN	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
78	Lixeira basculante com capacidade para 100 litros. Para ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada com imagem e texto . Cor vermelho (plástico).	UN	4	JSN	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
79	Lixeira com tampa plástica, retangular, grande com pedal, porta saco e aste metálica 100% lavável. Em polipropileno. Capacidade para 100 litros	UN	5	Lar plastico	R\$ 397,15	R\$ 1.985,75
80	Lixeira pequena de pia com tampa abre/fecha para facilitar troca e limpeza. Capacidade para 2,5 litros. Em material plástico. Dimensões: 20cm (alt) x 11,5cm (larg) x 15,5cm (comp). Na cor branca ou cinza. Admitindo variações de cor	UN	5	Santana	R\$ 15,40	R\$ 77,00
81	Luva térmica cozinha cano longo para fogão e forno - tamanho mínimo 35cm	UN	10	Perfetto	R\$ 45,05	R\$ 450,50
82	Pá para torta, dimensão aproximada de 25 cm, Aço Inox.	UN	30	Brinox	R\$ 30,25	R\$ 907,50
83	Pegador multiuso doméstico em aço inox; Tamanho: 28 cm.	UN	10	Brinox	R\$ 25,50	R\$ 255,00
84	Pegador para massa, dimensão aproximada de 28,5 cm, aço inox	UN	10	Brinox	R\$ 50,00	R\$ 500,00
85	Pegador para salada, dimensão aproximada de 20,5 cm, aço inox	UN	10	Brinox	R\$ 30,81	R\$ 308,10



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

86	Peneira coador de plástico multiuso. Kit com 3 unidades em 3 tamanhos, em polipropileno e atóxico. Dimensões: 15cm (grande), 9cm (média) e 6,5cm (pequena).	CJ	10	Plasutil	R\$ 26,97	R\$ 269,70
87	Porta temperos redondo com tampa rosqueável em material plástico. Material em polipropileno, atóxico e livre de BPA. Capacidade para 220ml. Dimensões: 4,5cm (diâmetro) x 6cm (altura), admitindo variação de 2cm.	UN	30	Sanremo	R\$ 8,99	R\$ 269,70
88	Porta Talher Com Tampa e 04 Divisórias Para Gaveta Armário em plástico polipropileno. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxC 4 x 20 x 30 cm. Material: Plástico, na cor branca ou preta. Admitindo variações de cor	UN	15	Plasutil	R\$ 35,75	R\$ 536,25
89	Porta detergente / sabão / esponja para pia. Em plástico polipropileno. Tamanho: 25 x 10,2 x 6,5cm. Na cor branca ou cinza (admitindo variações de cor).	UN	15	Plasutil	R\$ 35,95	R\$ 539,25
90	Porta guardanapos em inox	UN	30	Globo	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
91	Porta talheres, organizador de gaveta com tampa. Com 6 divisórias em plástico polipropileno. Dimensões aproximadas: 35cm de comp. x 30cm de larg. x 4,6cm de alt, na cor branca ou preta. Admitindo variações de cor).	UN	30	Nitron	R\$ 45,15	R\$ 1.354,50
92	Pote de vidro com tampa de rosca redonda para mantimentos; tamanho pequeno. Capacidade aproximada 750ml;	UN	30	Invicta	R\$ 15,15	R\$ 454,50
93	Pote de vidro tamanho grande para mantimentos com tampa de rosca redonda; Capacidade aproximada: 2,5 litros.	UN	30	Dynasty	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
94	Pote de vidro tamanho grande para mantimentos com tampa de rosca redonda; Capacidade aproximada: 2 litros.	UN	30	Dynasty	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
95	Pote de vidro tamanho médio para mantimentos com tampa de rosca redonda; Capacidade aproximada: 1,3 litros.	UN	30	Invicta	R\$ 13,51	R\$ 405,30
96	Pote plástico para mantimentos com tampa rosqueável.	UN	30	Tiffany Qpots	R\$ 13,31	R\$ 399,30



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

<b>97</b>	Pote plástico quadrado de 1,5 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas, atóxico e livre de BPA. Dimensões: 7,5cm(alt.) x 17,5cm (larg.) x 17,5cm (profund.), admitindo variação de 2cm.	UN	30	Tiffany Qpots	R\$ 13,31	R\$ 399,30
<b>98</b>	Pote plástico redondo de 2,5 litros em polipropileno na cor transparente. Atóxico, livre de BPA e apto para micro-ondas. Dimensões: 8,5cm(alt.) x 23cm(diâmetro), admitindo variação de 2cm.	UN	30	Uninjet	R\$ 30,00	R\$ 900,00
<b>99</b>	Pote plástico retangular de 1,5 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas, atóxico e livre de BPA. Dimensões: 8,4cm (alt.) x 24,8cm (larg.) x 13,2cm (profund.), admitindo variação de 2cm.	UN	30	Plasutil	R\$ 27,51	R\$ 825,30
<b>100</b>	Prato fundo de vidro temperado, branco, com abas. Dimensões: altura 37mm x 230mm de diâmetro. Capacidade: 370 gramas.	UN	300	Nadir	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
<b>101</b>	Suporte Porta Bolo Pão Alimento Boleiro Doceira Com Tampa Transparente Cozinha, tamanho 30 cm, cor a definir na entrega	UN	30	Plasutil	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
<b>102</b>	Suqueira Dispenser Com Torneira, material acrílico 5 Litros	UN	30	Paramount	R\$ 115,15	R\$ 3.454,50
<b>103</b>	Tigela de vidro 3 litros	UN	10	Nadir	R\$ 51,45	R\$ 514,50
<b>104</b>	Tigela de vidro 5 litros	UN	5	Nadir	R\$ 60,30	R\$ 301,50
<b>105</b>	Toalha de mesa rendada - branca - 1,60 x 2,70m	UN	5	Adrya Atelier	R\$ 95,65	R\$ 478,25
<b>106</b>	Toalha de mesa rendada na cor branca, 100% poliester, tamanho 1,55 x 3,00m	UN	5	Adrya Atelier	R\$ 60,20	R\$ 301,00
<b>107</b>	Travessa de vidro c/pé patisserie 30cm	UN	25	Pasabahce	R\$ 175,41	R\$ 4.385,25
<b>108</b>	Assadeira em alumínio polido retangular alta, espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas. Dimensões:de 36 à 40cm x 25 à 27cm x6 à 8 cm.	UN	10	ASJ	R\$ 45,71	R\$ 457,10
<b>109</b>	Assadeira em alumínio polido retangular alta, espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas.Dimensões: de 45 à 50cm x 33 à 35 cm x 6 à 8cm.	UN	10	Aluminio Oliveira	R\$ 65,18	R\$ 651,80
<b>110</b>	Assadeira em alumínio polido retangular alta, espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas.Dimensões: de 58 à 60cm x 40 à 43cm x 7 à 10cm	UN	10	Aluminio Oliveira	R\$ 69,27	R\$ 692,70



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

<b>111</b>	Assadeira oval refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho médio: 2,4 litros.	UN	5	Marinex	R\$ 71,14	R\$ 355,70
<b>112</b>	Assadeira oval refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho grande: 3,2 litros.	UN	5	Marinex	R\$ 75,91	R\$ 379,55
<b>113</b>	Assadeira quadrada refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho grande: 1,8 litros.	UN	5	Marinex	R\$ 68,11	R\$ 340,55
<b>114</b>	Assadeira quadrada refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho médio: 1,1 litros.	UN	5	Marinex	R\$ 40,40	R\$ 202,00
<b>115</b>	Assadeira retangular refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho grande: 2,9 litros	UN	5	Marinex	R\$ 82,10	R\$ 410,50
<b>116</b>	Assadeira retangular refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho média: 1,6 litros	UN	5	Brinox	R\$ 70,15	R\$ 350,75
<b>117</b>	Borracha para panela de pressão – 02 litros.	UN	5	Asa Brasil	R\$ 3,90	R\$ 19,50
<b>118</b>	Borracha para panela de pressão – 05 litros.	UN	5	Asa Brasil	R\$ 5,99	R\$ 29,95
<b>119</b>	Bule em alumínio polido industrial, linha hotel para 7 l, especificação: com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio. espessura de 20 mm. tamanho grande com capacidade de 7 litros	UN	5	ABC	R\$ 195,10	R\$ 975,50
<b>120</b>	Caçarola com alças e tampa, em alumínio, nº18. Capacidade: 2,3litros, tipo para restaurante industrial.	UN	5	Aluminio Nacional	R\$ 101,20	R\$ 506,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

121	Caldeirão – Capacidade de 30 litros, com tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral em alumínio; 36cm de diâmetro x 36,5cm de largura x 32cm de altura e 2,5mm de espessura.	UN	5	OkayShop	R\$ 275,75	R\$ 1.378,75
122	Caldeirão – Capacidade de 42 litros, com tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral em alumínio; 40cm de diâmetro x 39,5cm de largura x 35,5cm de altura e 2,5mm de espessura.	UN	5	Eirlar	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00
123	Cuscuzeiro de alumínio panela cuscuzeira média nº16	UN	5	Fort lar	R\$ 47,95	R\$ 239,75
124	Frigideira tamanho nº35, antiaderente, em alumínio; Dimensões: 36cm de diâmetro x 6,95cm de altura x 3,6mm de espessura. Com alça e cabos revestidos e baquelite.	UN	5	ABC	R\$ 195,99	R\$ 979,95
125	Leiteira de alumínio capacidade para 10 litros	UN	5	Continental	R\$ 185,99	R\$ 929,95
126	Panela de pressão com capacidade para 2 litros; em alumínio polido; cabos em baquelite; Dimensões: 9cm de altura x 19,5cm de largura x 2mm de espessura.	UN	5	Eirlar	R\$ 97,51	R\$ 487,55
127	Panela de pressão com capacidade para 5 litros, em alumínio polido e cabos em baquelite; Dimensões: 22cm de altura x 28cm de largura x 43cm de comprimento x 3mm de espessura; Tampa com 08 travas de segurança externa	UN	5	Eirlar	R\$ 161,00	R\$ 805,00
128	Panela com alças e tampa, em alumínio. Capacidade para 20 litros.	UN	5	ASJ	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>				<b>R\$ 432.713,30 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trezes reais e trinta centavos)</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste instrumento caberá à Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos estabelecidos no edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:** A execução do objeto dar-se á na forma prevista no art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§5º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Constituem obrigações:

**§1º DO ORGÃO GERENCIADOR**

- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**§2º DO CONTRATANTE**

- a) fornecer à **Contratada** a Ordem de Início do fornecimento;
- b) prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- c) efetuar os pagamentos devidos.
- d) arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- e) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**§3º DO FORNECEDOR**

- a) entregar os produtos nos locais indicados pelo órgão contratante;
- b) indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:** O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplimento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Câmara Municipal de Ananindeua que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

**§1º Pela Administração:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal de Ananindeua.

**§2º Pelo Fornecedor:**

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**§3º** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**§4º** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**§5º** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal de Ananindeua facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**§6º** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

**§7º** Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a **CMA** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**§1º.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com CMA (Câmara Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

**§2º.** Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no caput do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Câmara Municipal de Ananindeua.

§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.\*\*\*\*\*

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-CMA**

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente

ÓRGÃO GERENCIADOR

**MORAIS COMERCIO LTDA**

CNPJ: 49.148.670/0001-49

ALINE APARECIDA PIANE MORAIS

CPF N.º 822.594.532-97

FORNECEDOR